

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO Nº 3.289/2018.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS
COM A REALIZAÇÃO DE EVENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos com a solenidade de formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, no valor de até R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme orçamento anexo, o qual acontecerá no dia 25 de outubro de 2018 no Complexo Esportivo Belarmino Pompeu da Silva, nesta cidade.

ART. 2º - Para atendimento das disposições da presente Lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: **0801**-Secretaria de Administração e Recursos Humanos- **Atividade 2041**- Realização de Eventos, festividades e recepções- **cód. 339030000000**- Material de Consumo e **cód. 319039000000**- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai , aos 25 de outubro de 2018.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



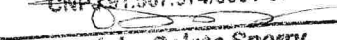
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PREVISÃO DE GASTOS FORMATURA PROERD

• 100 Camisetas com logo do PROERD	2.800,00
• Decoração	380,00
• Prêmios	620,00
• TOTAL	3.800,00

Nonoai/RS, 19 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE NONOAI
CNPJ 13.567.974/0001-07


Teresinha Salete Sperry
Secretaria de Educação e Cultura